

LEI Nº 4.933 DE 11/09/2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...

***FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:***

Art 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial nas seguintes dotações no Orçamento vigente do município:

Órgão: 08 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Unidade: 25 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL

08.025.15.451.10.1010-4.4.93.00.00.00.00.1.709.0000.0000 – Aplicação Direta Decorrente de Op.....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos excesso de arrecadação R\$ 1.000.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, 11 de setembro de 2024.

**Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal**